



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **em toda extensão da rua Silvia, nº 311, Bairro Santa Maria.**

Diante dos frequentes relatos de assaltos ocorridos nas ruas e até mesmo nas residências dos munícipes, situação que tem gerado um clima de insegurança na região, especialmente durante o período noturno.

A presença ostensiva das forças policiais é medida necessária para coibir práticas criminosas, reforçar a sensação de segurança e garantir a tranquilidade da comunidade local.

Os moradores têm manifestado crescente preocupação com a vulnerabilidade a que estão expostos, seja no trajeto diário pelas ruas, seja no interior de suas próprias casas, onde deveriam sentir-se protegidos.

A insegurança noturna tem afetado diretamente a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

rotina das famílias, limitando a circulação de pessoas, prejudicando pessoas e comprometendo o bem-estar coletivo.

Com a intensificação das rondas, sobretudo nos horários de maior risco, será possível inibir a ação de criminosos, aumentar a proteção do patrimônio público e privado e, principalmente, devolver à população o direito de viver em um ambiente mais seguro e estável.

Essa medida é fundamental para que os cidadãos do Bairro Santa Maria possam retomar sua rotina diária com tranquilidade e confiança.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR